

INDICAÇÃO N° 232/2025

Da Vereadora: Vanessa P. Silveira Rodrigues

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Educação e ao setor financeiro competente a **realização do rateio do saldo remanescente da conta do FUNDEB**, conforme previsão legal, **entre os profissionais do magistério em efetivo exercício**, relativos ao exercício de 2025.

Justificativa

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) estabelece que, ao final do exercício financeiro, caso haja **saldo remanescente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação**, esse montante pode ser distribuído aos profissionais do magistério, observadas as normas vigentes e a legislação municipal aplicável.

O rateio do saldo remanescente:

- _) valoriza os profissionais do magistério;
- _) contribui para o reconhecimento do trabalho realizado ao longo do ano letivo;
- _) fortalece a política de valorização dos servidores da educação;
- _) garante a correta aplicação dos recursos vinculados à educação;
- _) promove transparência e justiça na distribuição dos recursos do FUNDEB.

Além disso, a medida incentiva a permanência e motivação dos profissionais, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado aos estudantes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudo e posterior **rateio do saldo remanescente do FUNDEB** entre os profissionais do magistério, observando os critérios legais e garantindo ampla transparência no processo.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues
Vereadora